



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

LEURONI SALETE ANTUNES

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026.

ANO: 2026 – CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO.

PROTOCOLO Nº 123/2026.

### AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu \_\_\_\_\_ responsável pela presente autuação a assinei.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 123/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026.**

Seara, SC, 30 de março de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria do Interior / Secretaria da Cidade.

Objeto: Credenciamento para fornecimento de cascalho.

Objetivo: Utilização para recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela Administração Pública.

Recursos:

= 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR  
= 1115 - Construção, Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário e Obras de Artes Correntes  
= 150 – aplicações diretas  
= 3.3390.3099 - complemento elemento.

= 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
= 1117 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Vias Urbanas  
= 171 – Aplicação direta  
= 3.4490.3099 – Elemento

**Luiz Benatti**  
**Secretário do Interior.**  
**Solicitante.**

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Gilberto de Moraes Gonçalves.**  
**Prefeito de Seara**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 123/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026.**  
**Justificativa.**

=====

Fornecedor: **Leuroni Salete Antunes;**  
CPF: **715.628.859-87;**  
Endereço: **Linha Barra do Saltinho, s/n, Interior;**  
Cidade: **Seara** Estado: **SC** CEP: **89.770-000.**  
Dispensa de Licitação ( ) Inexigibilidade de Licitação ( X)

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV;

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”;

=====

**Justificativa:** O Município de Seara lançou o processo licitatório Nº 136/2024 – Edital de chamamento público Nº 004/2024 – Inexigibilidade de Licitação 036/2024, objetivando o credenciamento para fornecimento de cascalho, do tipo macadame, a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Sra. Leuroni Salete Antunes**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando a mesma habilitada.

**Requisitos de habilitação e qualificação:** O contratado preenche os requisitos de (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

**Valor estimativo anual:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):** O termo de referência e o estudo técnico preliminar encontram-se anexo ao processo Licitatório principal de chamamento nº 136/2026.

**Razão da escolha do fornecedor:** Conforme justificativa retro.

**Data:** 30/03/2026.

=====

**Luiz Benatti**  
**Secretário do interior.**  
**Solicitante.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 123/2026;  
Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026;**

### **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 123/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara, 30 de março de 2026.

Taís Cristina Dreon  
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 123/2026;  
Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026;

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto o credenciamento para fornecimento de cascalho, do tipo macadame, a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Sra. Leuroni Salete Antunes**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando o mesmo habilitado.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 30 de março 2026.

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
Prefeito de Seara





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO:**

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 136/2024 – Chamamento Público 004/2024.

**LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO:** Processo Licitatório nº 123/2026 - Inexigibilidade nº 045/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEARA.

**CREDENCIADO (A):** Leuroni Salete Antunes;

**CPF:** 715.628.859-87;

**Objeto:** Credenciamento para fornecimento de cascalho.

**Objetivo:** Utilização para recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Seara lançou o processo licitatório Nº 136/2024 – Edital de chamamento público Nº 004/2024 – Inexigibilidade de Licitação 036/2024, objetivando o credenciamento para fornecimento de cascalho, do tipo macadame, a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Sra. Leuroni Salete Antunes**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando a mesma habilitada.

Cascalhos cargas de Truck capacidade de 12m<sup>3</sup> a R\$ 20,00 (vinte reais).

**Valor estimado anual:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 30 de março de 2026.

**Gilberto de Moraes Gonçalves.**  
Prefeito de Seara

